



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2019
Decisão : 1675/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 200106592/2019
Interessado : Aristofanes Bernardino de Araújo

EMENTA: Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT sem registro de Atestado nº 22204887530/2019, em nome do profissional Aristofanes Bernardino de Araújo, apenas, no tocante às ARTs nº 0114471052013 e nº 0171144092014, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 022/2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 22204887530/2019, em nome do profissional Aristofanes Bernardino de Araújo, protocolada neste Regional sob o nº 200106592/2019, sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza; considerando que a solicitação em epígrafe refere-se as ARTs nºs 0116566032014, 0116556032014, 0114471052013, 0163830082015, 0171144092014, 0173020092015, PE20160073336, PE20160052524, 01103090222016 e 0114381022014; considerando que, de acordo com a Resolução nº 288/83, o profissional, Engenheiro de Produção e de Segurança do Trabalho, só tem atribuição para realizar as atividades constantes nas ARTs nº 0114471052013 e nº 0171144092014; e, considerando o parecer do relator, favorável à emissão da CAT sem registro de Atestado relacionado a estas ARTs, devendo as demais serem canceladas, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC